

Brasília-DF, 16 de abril de 2024

Entidades preparam um grande 28 de Abril



O 28 de abril deste ano será diferente. Sindicatos, Centrais, Diesat, Dieese, profissionais de saúde e entidades populares (cerca de 35) somam forças pra realizar um grande evento na Praça Vladimir Herzog, Centro de São Paulo.

A data foi instituída pela OIT como o “Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho”.

Nos últimos anos, a data era marcada por ações individuais de Sindicatos ou categorias. A realização unitária pode significar a retomada dessa bandeira pelo sindicalismo, de forma unitária.

Otimismo – A dirigente comerciária e da UGT nacional, Cleonice Caetano (Cleo), vê possibilidade de um grande evento. Ela saúda o apoio da Fundacentro e da Superintendência do Trabalho (antiga DRT). A dirigente também coordena o Fórum Nacional das Centrais Sindicais da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito do Fórum das Centrais.

Além de cards, cartazes e outros materiais, os organizadores pensam numa manifestação (cujo nome é Ato e Canto Pela Vida) que tenha o antes, o durante e o depois. Para tanto, dia 28 será lançada Carta Aberta, que colherá adesões.

O estresse da vida atual acrescentou transtornos mentais ao rol de acidentes e doenças mais comuns

nos ambientes de trabalho. Cléo, que tem formação também em Assistência Social, comenta: “Cresceu demais a incidência de doenças mentais, como depressão, por exemplo”.

Segundo a dirigente, Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde, da Previdência e das Mulheres, além de autoridades em geral estão sendo convidados.

ATO E CANTO PELA VIDA – DIA 28/4

11 HORAS – Encontro e reencontro dos participantes, familiares e entidades.

12 HORAS – CANTO, com Paulinho Timor trazendo o Samba do Trabalhador.

13 HORAS – ATO em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho.

Simultaneamente – Almoço no sistema “QUEM PODE PAGA, QUEM NÃO PODE COME”. E obra coletiva com a marca das mãos dos participantes.

Local: Praça Vladimir Herzog. Rua Santo Antônio, 33, ao lado da Câmara, perto do Metrô Anhangabaú.

Participação – O Espaço da Cidadania já recebe inscrições no e-mail ecidadania@ecidadania.org.br – Quem se inscrever com antecedência receberá a programação com mais detalhes.

Fonte: Agência Sindical

Ministro do Trabalho participa de audiência na Câmara nesta quarta

Renato Araujo/Câmara dos Deputados



O ministro Luiz Marinho

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados recebe nesta quarta-feira (17) o ministro da área, Luiz Marinho. Ele vai apresentar aos parlamentares os planos da pasta para este ano.

A reunião será realizada no plenário 12, a partir das 10 horas, a pedido do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM).



Brasília-DF, 16 de abril de 2024

Neto quer que o ministro fale também sobre Projeto de Lei Complementar 12/24, que regulamenta o trabalho dos motoristas de aplicativo.

Fonte: Agência Câmara

Centrais iniciam panfletagem do 1º de Maio Unitário nesta terça (16)



Sindicais, será realizado no Estacionamento do Itaquerão (Estádio do Corinthians), na zona leste da capital paulista, a partir das 10 horas.

DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA **DIA DE LUTA!**

Vem aí o 1º de Maio 2024, a festa em que você, trabalhador e trabalhadora, será homenageado(a) e convidado(a) principal.

A partir das 10 HORAS
ESTACIONAMENTO DO ITAQUERÃO
METRÔ CORINTHIANS/ITAQUERA

1º de MAIO 2024
DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
POR UM BRASIL MAIS JUSTO!

TODOS CONTRA O Aedes Aegypti
Previna-se contra o Dengue, Zika e Chikungunya

As Centrais Sindicais estão organizando, de forma unitária, o 1º de Maio 2024, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora. Uma data de celebração e reflexão para levar a toda a população brasileira a luta do movimento sindical por justiça social, com desenvolvimento econômico sustentável, e que, neste ano, destaca as seguintes reivindicações:

- EMPREGO DECENTE
- MENOS JUROS
- APOSENTADORIA DIGNA
- CORREÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA
- VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
- SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHO IGUAL



Lema do 1º de maio unitário

Este ano, o lema do 1º de Maio Unificado será "Por um Brasil mais Justo" e vai destacar:

- emprego decente;
- correção da tabela do Imposto de Renda;
- juros mais baixos;
- aposentadoria digna;
- salário igual para trabalho igual
- valorização do serviço público.

Miguel Torres, presidente da Força Sindical ressalta que o Dia do Trabalhador das centrais é importante de mostrar a unidade da classe trabalhadora. "Vamos unir nossas vozes por mais direitos, empregos e renda para todos", afirma o dirigente sindical.

"Há muita luta pela frente para reconquistar e ampliar os direitos", acrescenta.

Fonte: Rádio Peão Brasil

As centrais sindicais Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central de Sindicatos do Brasil (CSB), Intersindical – Central da Classe Trabalhadora e Pública – Central do Servidor irão iniciar a panfletagem de convocação do Dia do Trabalhador – 1º de Maio Unificado – nesta terça-feira (16 de abril), entre as 06 e 09 horas, no Largo da Concórdia (Estação de Trem do Brás-SP).

Vale destacar que nos próximos dias, os sindicalistas estarão em diversos locais da cidade realizando a panfletagem e convidando os trabalhadores para participarem do ato do Dia 1º de Maio.

O Dia do Trabalhador, promovido pelas Centrais



Brasília-DF, 16 de abril de 2024

Inflação de março pesou menos para famílias de renda alta, aponta Ipea

Recuo de passagens aéreas ajudou a frear preços



© Joédson Alves/Agência Brasil

As famílias com renda mensal alta (acima de R\$ 21.059,92) sentiram menos o peso da inflação, em março, se comparadas com os lares de renda muito baixa (menor que R\$ 2.105,99). Enquanto a inflação oficial do país ficou em 0,16%, o peso para o bolso das famílias que estão no topo da pirâmide foi de 0,05%. Já para a base, 0,22%.

A análise faz parte do estudo Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgado nesta segunda-feira (15), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O Ipea faz o desdobramento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na passagem de fevereiro para março, a inflação das famílias de renda alta passou de 0,83% para 0,05%. No caso das famílias de renda muito baixa, a desaceleração no período foi menos expressiva, de 0,78% para 0,22%.

A análise da pesquisadora Maria Lameiras destaca que os preços dos alimentos no domicílio e dos combustíveis explicam grande parte deste alívio inflacionário em março. Mas as famílias de renda alta foram mais beneficiadas pela descompressão do grupo educação, que em fevereiro tinha sido impactado por reajuste de mensalidades escolares.

Um dos principais motivos para grupos familiares sentirem inflações diferentes é devido o perfil de consumo desses lares. Os mais pobres, por exemplo, têm o orçamento mais sensível a mudança nos preços de alimentos.

Já as famílias mais endinheiradas sentem mais

alterações no custo de passagens aéreas, por exemplo. Esse item apresentou recuo de 9,1% em março, o que levou a uma "descompressão ainda mais significativa para a faixa de renda alta", segundo o Ipea.

Doze meses

No acumulado de 12 meses, há uma inversão. As famílias de renda muito baixa percebem um aumento de 3,25% no custo de vida, abaixo da média nacional, 3,93%. Já os lares com renda alta tiveram inflação de 4,77%.

Nesse período, a maior contribuição de inflação para famílias de menor renda são os alimentos, que subiram 0,79%. No caso das famílias de renda alta, os maiores pesos ficaram com os itens transportes (0,97%) e saúde e cuidados pessoais (0,99%).

Fonte: Agência Brasil

PEC do fim da reeleição ganha relator e começa a avançar no Senado



O senador Marcelo Castro foi oficializado como o relator da PEC na CCJ do Senado
Foto: Roque de Sá/Agência Senado

O senador Marcelo Castro (MDB-PI) foi oficializado como o relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do fim da reeleição. Agora, o texto para proibir que presidente, governador e prefeito possa concorrer a um segundo mandato consecutivo deve avançar no Senado. A PEC está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Castro foi escolhido como relator por sua proximidade com o tema eleitoral. O senador é o relator do Código Eleitoral, também em análise na comissão.

Além da proibição da reeleição para cargos do Executivo, a PEC também deverá aumentar os mandatos dos políticos brasileiros. Para a maioria dos cargos, o tempo de mandato passará dos quatro anos atuais para cinco anos. Já para senadores, que já contam com um mandato com o dobro de anos dos demais cargos eletivos, o tempo para ficar no Senado passará de oito anos para dez anos.

De acordo com Castro, o próximo passo é decidir

**Brasília-DF, 16 de abril de 2024**

sobre a inclusão na PEC de um tema que tem o apoio da maior parte dos líderes partidários: a coincidência de eleições. Os senadores querem fazer com que as eleições brasileiras aconteçam todas no mesmo ano, sem a divisão atual de eleição municipal em um ano e dois anos depois das eleições gerais, incluindo para presidente.

O problema, no entanto, é qual seria o modelo para unificar os pleitos e como se daria a transição do modelo atual para o novo. Sem uma resposta definitiva, Castro deve fazer uma pesquisa interna com os senadores, apresentando opções para a coincidência e a transição.

“O objetivo da pesquisa é identificar a preferência entre os senadores e seguir apenas com a opção de maior aderência”, diz o relator em nota.

Depois dessa definição, o texto deve avançar na CCJ. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já disse que vê espaço para a Casa analisar o tema ainda em 2024. Por causa das eleições municipais, a análise dos projetos deve ficar concentrada no primeiro semestre.

De autoria do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), a PEC foi apresentada em 2022. Nos últimos meses a proposta angariou apoio dentro do Senado, principalmente depois de Pacheco colocar o texto como uma de suas prioridades para 2024. No entanto, o presidente Lula já disse a senadores que é contra a medida.

Fonte: Congresso em Foco

Recusa a voltar ao trabalho anula pedido de rescisão indireta, diz juíza



Marcos Santos/USP Imagens

Por considerar que um trabalhador se recusou a voltar ao trabalho, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara (GO) negou o pedido de um ex-funcionário para que fosse declarada a rescisão indireta do contrato laboral.

A sentença foi proferida pela juíza Dânia Carbonera

Soares. O ex-empregado foi condenado, ainda, a pagar honorários de quase R\$ 40 mil à parte contrária.

Segundo a decisão, o funcionário ficou afastado pelo INSS entre abril e junho de 2022. Após o término do período de auxílio-doença previdenciário, ele não aceitou voltar ao trabalho.

O homem foi admitido em dezembro de 2020 para desempenhar a função de caldeireiro. Um ano e 4 meses depois, alegou sentir desconforto nos ombros e joelhos, supostamente devido ao aumento da intensidade do trabalho. Ele, então, buscou o INSS.

Segundo o processo, o próprio reclamante deixa claro que não contactou a empresa entre o término do benefício, em 18 de junho, e o dia 6 de outubro de 2022. Em 17 de outubro do mesmo ano, foi concedido, novamente, ao autor benefício de auxílio-doença previdenciário e afastamento, válido até 17 de janeiro de 2023.

Nove dias após o término do benefício, no dia 26 de janeiro, o trabalhador apresentou o pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho.

A magistrada considerou que o limbo previdenciário foi ocasionado pelo próprio trabalhador, pois teria recusado o retorno ao trabalho, e também julgou improcedente o pedido relativo ao reconhecimento da rescisão indireta do contrato.

Foi acatado também o argumento da defesa da empresa sobre as patologias apontadas pelo autor não possuírem nexo de causalidade com as atividades laborais desenvolvidas por ele na empresa, “uma vez que são de origem degenerativa e com manifestação atrelada ao avanço da idade do trabalhador”.

Dânia Carbonera Soares condenou, ainda, o trabalhador a pagar ao advogado da empresa honorários de sucumbência arbitrados em 7% sobre os pedidos julgados improcedentes (R\$ 537.948,16), o que equivale a aproximadamente R\$ 40 mil. A empresa foi assessorada pelo advogado Diêgo Vilela.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0010053-39.2023.5.18.0121

Fonte: Consultor Jurídico